



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

3 - Nos termos previstos no artigo 47.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o preço base é o montante máximo que esta entidade se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo eventuais renovações do contrato, sendo que para efeitos do n.º 3 do mesmo artigo, a fixação do preço base deve ser fundamentada com base em critérios objetivos, tais como os preços atualizados do mercado obtidos através de consulta preliminar ao mercado ou dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.

Nesse sentido, de modo a ter a real noção dos preços praticados na restauração, considerando o menu pretendido para o almoço de natal sénior, procedeu-se a uma consulta preliminar ao mercado, consultando os operadores económicos locais, conforme despacho de V.ª Ex.ª de 13/11/2018.

Resultado da Consulta Preliminar:

Fornecedor	Pr.Unitário	Pr. Base
Natércia Maria Ferreira Pinto	15,49 €	
Maria Natália Ferreira Alves Pinto	15,00 €	
Cecília Teixeira Veteriano Rocha	15,93 €	
Essências & Palatos Lda	Não respondeu	
Preço médio	15,47 €	15,50 €

Considerando que com vista à adjudicação do contrato de aquisição referido, será usada a consulta prévia com base no disposto, sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que o procedimento de concurso público é por norma mais moroso e mais complexo, pelo que não se justifica recorrer-se a este tipo de procedimento e uma vez que no ano económico em curso não foi adjudicado às entidades a convidar qualquer contrato de prestação de serviços e/ou aquisição de bens, por via da consulta prévia, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Contribuinte	Nome	Ano	Ajuste direto	Consulta prévia
214615014	Natércia Maria Ferreira Pinto	2016	1 252,89 €	- €
		2017	1 338,98 €	- €
		2018	1 684,38 €	- €
		Total	4 276,25 €	- €
152013369	Maria Natália Ferreira Alves Pinto	2016	1 733,29 €	- €
		2017	1 095,25 €	- €
		2018	1 173,14 €	- €
		Total	4 001,68 €	- €
106319272	Cecília Teixeira Veteriano Rocha	2016	- €	- €
		2017	- €	- €
		2018	10 012,43 €	- €
		Total	10 012,43 €	- €

Considerando que se estima uma despesa próxima dos 15.500,00 € e que a mesma está prevista na rubrica orçamental 2.1.2. 02. 02.02.25 inscrita no n.º 2014/A/48 – Pj/Ac n.º 02/14 do PAM (Plano de Atividades Municipal), da qual se elaborou o respetivo cabimento (PRC n.º 1423);



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

Face ao exposto **sugere-se** que o Sr. Presidente da Câmara:

- a) **Determine** ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 112.º e seguintes do CCP, que se inicie o procedimento de consulta prévia, para o **fornecimento de almoço de Natal Sénior**;
- b) **Aprove** o preço base definido nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 15.500,00 €, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor;
- c) **Aprove** o caderno de encargos e convite anexos;
- d) **Autorize** que o convite seja endereçado às seguintes firmas:
 - Natércia Maria Ferreira Pinto
 - Maria Natália Ferreira Alves Pinto
 - Cecília Teixeira Veteriano Rocha.

- e) **Designe** para Júri do concurso:

Efetivos:

- Dr. António Augusto Amaral Sequeira, Técnico Superior – Presidente do Júri;
- Emanuel Rodrigues Costa, Técnico Superior;
- M.ª de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica.

Suplentes:

- Eng.ª M.ª Adelaide Rodrigues Vaz Machado Sanfins, Técnica Superior;
- Cristina M.ª Martins Coelho, Assistente Administrativa.

- f) **Designe** como Gestor do Procedimento o trabalhador municipal:

Cátia Cristina Pinto Guedes – Técnica Superior.

O Técnico Superior,

Emanuel Costa, Dr.

